CÂMARA MUNICIPAL DE CASTRO
ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 35 /2015.

Súmula: Solicita estudos para ampliação do Projeto de Lei 15/2015, que dispõe sobre a isenção de taxas para entidades em festividades organizada pelo Município.

Senhor Presidente,

A Vereadora que o presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, solicita que seja oficiado Excelentíssimo Prefeito Municipal, **Reinaldo Cardoso**, para que encaminhe a esta Casa de Leis a remessa das seguintes informações**:**

- **Possibilidade de ampliação do Projeto de Lei 15/2005 para isenção de taxas de festas não só promovidas pelo Poder Público Municipal, mas também a isenção de taxas de festas internas da instituição.**

- **Que se acrescentem, além das instituições sem fins lucrativos e declaradas de utilidade pública, as escolas municipais, estaduais; pastorais ou movimentos ligados às igrejas, as associações de moradores (devidamente ativas), entidades filantrópicas (com comprovação de atividade).**

- **Além das taxas previstas no projeto que seja incluso a taxa do Alvará.**

- **Inclusão no projeto do Código Tributário.**

- **Estudos para ampliação na estimativa de renúncia de receita para o exercício financeiro de 2016.**

JUSTIFICATIVA

Conhecendo as dificuldades pelas quais passam algumas entidades quando da promoção de eventos, devido ao custo alto das taxas, é necessária a ampliação do Projeto de Lei 15/2015 para que mais entidades e instituições sejam contempladas na realização de atividades festivas para angariação de fundos que são relevantes à sua manutenção e na realização de ações.

Destaca-se que essas entidades, em sua maioria, auxiliam o Município desenvolvendo parte do trabalho que deveria ser oferecido pelo Poder Público

Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 12 de Março de 2015.

(a) Aline Sleutjes Roberto

Vereadora